

Santo André, 9 de agosto de 2023.

De: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4907/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 132/2023

Autoria: Ver. Dra Tânia Juliano

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 132/2023 proibindo a comercialização de carne previamente moída nos açougues, casas de carnes, hipermercados, supermercados, mercados e afins.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Determino como Relator do presente Projeto de Lei o Vereador Vavá da Churrascaria.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Vavá da Churrascaria

Vereador

